



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 016/2006.

Altera o anexo II, da Lei Complementar nº 060/1997, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Água Doce do Norte, ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 060/1997, datada de 16 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Água Doce do Norte, ES, um reajuste de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para os professores da Rede Municipal de Ensino, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2006.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de abril de 2006.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril, de 2006.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal